



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.856”

DATA: 12 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o Ofício SEMED nº 431/2021 protocolizado sob o nº 5172, de 12 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei Municipal nº 2.470, de 23 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2015/2025;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros para compor a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 2.470, de 23 de junho de 2015, a saber:

I - EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

Titular: Lucilene Batista de Moura Guimarães

Suplente: Marcelo de Oliveira

Titular: Aparecida Caeiro dos Santos

Suplente: Maria Aparecida Antônio Alberton

Titular: Guilherme Vagner Fagundes Dias

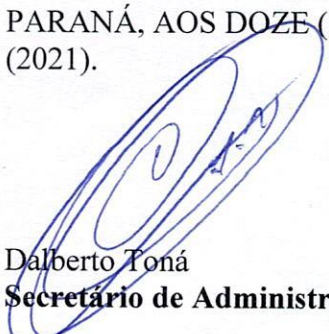
Suplente: Delso Rodrigues Gomes

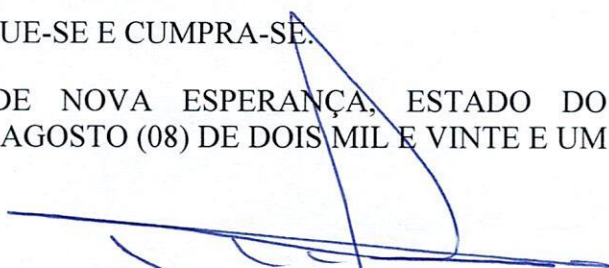
Art. 2º. Revoga a Portaria 14.045, de 12 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal